

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 116/GAB/2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.**

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:


**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, a Servidora Jaqueline Silva Carvalho, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, Instituído pela Lei 2210/2007, pelo período de 30 dias, a contar do dia 01/03/2021, relativamente ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2021, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 08 de março de 2021.

**Valdir Couto de Souza Junior**

Prefeito Municipal

  
*Murilo José Rossetto*  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 068/GAB/2021